



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 02/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA DE ESTUDOS ATRAÇÃO DE TALENTOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE JAÉN OFERECIDA PELA CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN DE LA EMBAJADA DE ESPAÑA EN BRASIL – 2025/2026.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público que estão **abertas as inscrições para estudantes egressos das Escolas Técnicas – Etecs** – do Estado de São Paulo interessados em participar da seleção de candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos do [Programa Atração de Talentos](#) de **graduação** na Universidade de Jaén, na Espanha, no ano acadêmico de 2025/2026.

O presente Edital tem como público-alvo estudantes egressos de Etec, em razão da data de início de concessão da bolsa, ofertada pela Universidade de Jaén por meio da *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil*, que será em setembro de 2025. Dessa forma, torna-se impraticável abrir a chamada para estudantes Etec concluintes no ano letivo de 2025, uma vez que a bolsa inicia em setembro de 2025.

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1** A Universidade de Jaén, por meio da *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil*, oferece **1 (uma) bolsa de estudos de graduação, [na Modalidade A](#), a estudante egresso de Etecs, ou seja, estudante que tenha concluído o Ensino Médio, Etim, Mtec ou Mtec/Novotec Integrado no ano de 2023 ou 2024**, para cursar uma graduação completa na Universidade de Jaén, Espanha, modalidade presencial, com previsão de início em setembro de 2025.
- 1.2** A bolsa é oferecida pela Universidade de Jaén às instituições parceiras da *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil* e o critério de escolha do número de bolsas concedidas e dos cursos oferecidos é definido pela

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

organização do programa. Para a edição 2025, o CEETEPS conta com **1 bolsa de graduação para um curso do grupo de engenharias listado no Anexo 1**, no Campus Linares, com duração de 4 (quatro) anos (240 ECTS¹).

1.3 Descrição da bolsa de estudos² ([Modalidade A](#)):

1.3.1 Cobertura de 100% das taxas de matrícula e serviços acadêmico-administrativos (60 créditos por ano), junto à Universidade de Jaén.

1.3.2 Cobertura de seguro de saúde (doença/hospitalização), repatriamento, acidentes e responsabilidade civil de até 190€ durante o período da bolsa. Os beneficiários devem fazer o seguro pessoalmente.

1.3.3 O valor **anual** de €2.200 por estudante bolsista, para despesas de acomodação e/ou manutenção. Os beneficiários poderão utilizar os €2.200 para cobrir parte das despesas de hospedagem, passagens aéreas e alimentação. A referida bolsa de €2.200/ano não cobre o total das despesas, trata-se de uma bolsa-auxílio.

1.3.4 Cursos de espanhol gratuitos no caso de alunos não falantes de espanhol, bem como os custos de deslocamento entre campi necessários para frequentá-los, se for o caso.

1.4 Concessão das bolsas:

1.4.1 O valor concedido para auxílio em despesas de hospedagem e/ou manutenção do bolsista será pago em duas parcelas por ano acadêmico, sendo que: 60% serão pagos no ato da matrícula do estudante na Universidade de Jaén e 40% serão pagos assim que os resultados acadêmicos do primeiro semestre forem verificados.

1.4.2 A renovação da bolsa anual para o total de 4 anos de graduação estará condicionada à obtenção de resultados acadêmicos satisfatórios em 90% dos créditos matriculados no período anterior.

² O **Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos** (inglês: *European Credit Transfer and Accumulation System - ECTS*) é um sistema de pontos desenvolvido pelo Espaço Europeu do Ensino Superior que visa facilitar a comparação dos programas de aprendizagem de diferentes países.

Fonte: **página oficial do programa Atração de Talentos**: <https://www.ujaen.es/internacional/convocatorias-internacionales/convocatoria-programa-de-becas-de-atraccion-del-talento-para-17>

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 1.5 De acordo com as normas do programa, o CEETEPS, por meio desta chamada, irá selecionar estudantes interessados na bolsa utilizando critérios de avaliação estabelecidos pelo concurso e nomear 1 (um) estudante, além de uma lista de reserva, que permanecerá disponível para o preenchimento de bolsas remanescentes.
- 1.6 A bolsa de estudos está prevista para ser concedida no início do ano acadêmico espanhol, em setembro de 2025, porém este período poderá ser alterado, a critério da organização do programa, por motivos de qualquer natureza.

OBSERVAÇÃO: A Universidade de Jaén fica responsável pela oferta dos cursos de graduação listados no Anexo 1 e pela concessão da bolsa. O CEETEPS não se responsabiliza pela abertura de turmas na instituição estrangeira ou pela efetivação da Bolsa de Estudos e/ou custeio das despesas provenientes dela.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se inscrever no processo de seleção **estudantes egressos das Escolas Técnicas – Etecs** – que cumpram os seguintes requisitos:

- 2.1 Ser estudante egresso do Ensino Médio, Etim, Mtec ou Mtec/Novotec Integrado, que tenha concluído o curso no ano de 2023 ou 2024.
- 2.2 Possuir histórico escolar da Etec, além de estar totalmente quitado com as obrigações escolares, isto é, não estar cursando disciplinas reprovadas em anos anteriores.
- 2.3 Ter disponibilidade para viagem de intercâmbio de setembro/2025 até julho/2029. Este período poderá ser alterado, conforme item 1.6.
- 2.4 Ter, preferivelmente, um nível de conhecimento de espanhol adequado para poder acompanhar os cursos nesta língua.
- 2.5 Não estar participando de outra bolsa oferecida pela Universidade de Jaén e/ou pela *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil*.
- 2.6 Não ter sido beneficiário da bolsa de atração de talentos de graduação da Universidade de Jaén em uma chamada anterior ou estar cursando o mesmo curso de graduação para o qual a bolsa é solicitada.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia **21/01/2025** até às **23h59** do dia **24/02/2025** e devem ser realizadas conforme orientações a seguir:

3.1 Preencher e submeter integralmente a inscrição no link forms: <https://forms.gle/1mpHoeJwVyuYDG7k9> com o *upload* dos seguintes documentos:

- 3.1.1** Cópia do passaporte ou documento de identidade (obrigatório).
- 3.1.2** Diploma ou certificado de conclusão do curso realizado na Etec (obrigatório).
- 3.1.3** Histórico escolar completo da Etec com notas (obrigatório).
- 3.1.4** Certificado internacional de proficiência na língua espanhola DELE ou SIELE válido (recomendado).

3.2 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

3.3 Após a inscrição, não será possível alteração de informações fornecidas pelo candidato.

IMPORTANTE: Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas. A ARInter não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

A classificação seguirá as seguintes etapas:

4.1 **Etapa 1 (eliminatória):** Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 2 e 3** deste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.2 Etapa 2 (classificatória):** Classificação dos estudantes com candidatura deferida na Etapa 1, em ordem decrescente, que serão avaliados segundo os critérios definidos pela organização do programa, conforme descrição na tabela 1, e que tenham atingido média mínima de 7 (sete) pontos de 10 (dez):

Tabela 1: Critério de avaliação definido pela organização do programa

Critério de avaliação	Pontuação	Documento comprobatório
Critério 1*. Nota média 2º e 3º anos do Ensino Médio, em uma escala de 1 a 10.	De 7 a 10 pontos.	Histórico escolar com notas do Ensino Médio original e Informações dos Sistemas Etec (Siga ou NSA)
Critério 2. Conhecimento de espanhol com certificado DELE ou SIELE mínimo B1.	Multiplicar a pontuação obtida no critério 1 por 1,25.	Certificado DELE B1, B2 ou C1 ou SIELE equivalente.
Critério 3. Conhecimento de espanhol com certificado DELE ou SIELE B2.	Adicionar 0,50 pontos à pontuação obtida no critério 2.	Certificado DELE B2 ou SIELE equivalente.
Critério 4. Conhecimento de espanhol com certificado DELE ou SIELE C1.	Adicionar 1 ponto à pontuação obtida no critério 2.	Certificado DELE C1 ou SIELE equivalente.

4.2.1 A equivalência entre os certificados DELE e SIELE está descrita no Anexo 2.

4.2.2 *A nota média do Critério 1 será calculada a partir da equivalência das menções obtidas na Etec, conforme as definições da Tabela 2:

Tabela 2: Equivalência entre menções e notas, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), adotada exclusivamente para o objeto deste Edital:

Menções Etec	Nota média
MB	10
B	8
R	6
I	4

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.3 O critério de desempate será aplicado nesta ordem:

- 4.3.1** A proficiência na língua espanhola a partir do nível B2, comprovada pelo envio do certificado DELE ou SIELE no ato da inscrição.
- 4.3.2** Na falta do critério 4.3.1, será dada prioridade ao aluno com maior média do último ano do Ensino Médio.
- 4.3.3** Na falta do critério 4.3.2, será dada prioridade ao aluno mais velho.

OBSERVAÇÃO: A ARInter indicará o(a) estudante classificado em primeiro lugar na Etapa 2 da Classificação (item 4.2) para a bolsa oferecida neste Edital. Os estudantes classificados a partir do 2º (segundo) lugar até o 20º (vigésimo) lugar, permanecerão em lista de reserva, que será mantida em caso de necessidade de utilização relacionada ao objeto deste Edital, por desistência de estudantes oriundos do CEETEPS ou de outras Instituições participantes da BOLSA DE ESTUDOS ATRAÇÃO DE TALENTOS DE GRADUAÇÃO – 2025/2026, demanda por mais indicações por parte dos organizadores ou por outros motivos de força maior, que sempre serão comunicados a fim de demonstrar a lisura e transparência do certame.

- 4.4** Caso a Universidade de Jaén não abra turmas para o curso selecionado pelo candidato(a) selecionado(a), será facilitada a inscrição em outro curso.
- 4.5** A organização do programa poderá suprimir e/ou propor vagas remanescentes a qualquer tempo, por mera liberalidade, fato que será prontamente comunicado aos participantes, inclusive com eventuais alterações de listas de classificados, sempre seguindo rigorosamente os critérios atinentes aos itens 2 e 3 deste Edital.
- 4.6** Na falta de candidatos que atendam aos requisitos dispostos nos itens 2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA e 3. DAS INSCRIÇÕES, a ARInter não indicará estudantes para concessão da bolsa objeto deste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado da seleção interna dos estudantes será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), conforme cronograma do Edital.
- 5.2 Conforme normas do programa, a ARInter publicará o resultado do(a) candidato(a) eleito(a) e lista de reserva, expressando a nota média dos dois últimos anos do ensino médio e a do último ano, bem como a posse ou não do certificado DELE ou SIELE.
- 5.3 O resultado preliminar de concessão das bolsas será publicado pela Universidade de Jaén até o dia 10 de fevereiro de 2025 e o resultado definitivo será publicado até o dia 24 de fevereiro de 2025.
- 5.4 O(A) bolsista receberá uma comunicação individual da Universidade de Jaén no endereço de e-mail indicado na candidatura.
- 5.5 Além do bolsista nomeado em primeiro lugar, será divulgada pela Universidade de Jaén uma lista de reserva unificada de todas as instituições para cobrir eventuais vagas ou desclassificações que possam ocorrer ao longo do procedimento. A ordenação dos candidatos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção, conforme definido no item 4.2.

6 DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

- 6.1 Acompanhar o cronograma, verificar periodicamente o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, observar atentamente prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações da Instituição para a realização do programa.
- 6.2 Ler com atenção e estar ciente de todas as informações sobre o programa, disponíveis no website oficial da Universidade de Jaén: [Convocatoria Programa de Becas de Atracción del Talento para estudios de Grado - 2025/2026 \(ujaen.es\)](http://www.ujaen.es)

7 DAS RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE CLASSIFICADO(A)

- 7.1 Confirmar interesse na bolsa dentro do prazo estabelecido, sob pena de ser excluído deste processo seletivo.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 7.2 Enviar à Universidade de Jaén uma carta assinada informando a aceitação da bolsa e as condições estabelecidas pela Universidade de Jaén.
- 7.3 Realizar a pré-inscrição da graduação, de acordo com os regulamentos da Universidade de Jaén e do Distrito Universitário Único da Andaluzia. Se necessário, o al uno deve homologar o t ítulo correspondente que dá acesso a esses estudos, bem como credenciar o c onhecimento da língua espanhola se necessário para o acesso à universidade.
- 7.4 Formalizar, de acordo com o procedimento estabelecido e prazos regulamentares, a matrícula correspondente na Universidade de Jaén.
- 7.5 **Providenciar visto de estudante** junto ao Consulado da Espanha em tempo hábil até o início do período de concessão da bolsa objeto deste Edital.
 - 7.5.1 A ARInter e/ou o CEETEPS não se responsabilizam por garantir a elegibilidade dos(as) estudantes para obtenção do visto, sendo esta qualificação totalmente definida pelos órgãos de imigração do país estrangeiro.
- 7.6 Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, Termo de Compromisso do CEETEPS devidamente preenchido e assinado.
- 7.7 Cumprir integralmente as exigências do Termo de Compromisso do CEETEPS.
- 7.8 Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.
- 7.9 Comprometer-se em utilizar os benefícios da bolsa somente nas despesas relacionadas ao programa.
- 7.10 Assegurar-se da contratação de seguro-viagem internacional e de saúde com cobertura que atenda o mínimo exigido pelo espaço Schengen, do qual a Espanha faz parte, para todo período do intercâmbio.
- 7.11 Residir nas cidades de Jaén ou Linares, ambas situadas na Espanha, é requisito essencial para o recebimento da bolsa de estudos e ser beneficiário da contratação do seguro.
- 7.12 Seguir todas as normas, políticas e manuais de conduta da instituição estrangeira durante todo o período de intercâmbio.
- 7.13 Responder às pesquisas de impacto enviadas pela ARInter, antes, durante e após o intercâmbio.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8 DA DESISTÊNCIA

- 8.1** Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, mediante justificativa.
- 8.2** Será considerado desistente o(a) estudante indicado(a) que não cumprir com uma ou mais atribuições descritas no item 7 deste Edital.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 9.1** O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste Edital.
- 9.2** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo 3), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br.
- 9.3** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado em no máximo 24 horas.

IMPORTANTE: Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 9 deste Edital.

10 DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Período de inscrições para o processo seletivo	Envio de documentos no Formulário on-line: https://forms.gle/QRPFqkkT7wZbwmpE7	De 20/01/2025 a 24/02/2025
Divulgação de resultados	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir de 26/02/2025

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9	Formulário Anexo 3 mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	24 horas a partir da divulgação dos resultados
Deferimento / Indeferimento de recursos nos termos do item 9	E-mail informado pelo estudante	Até 48 horas a partir do recebimento do recurso
Divulgação de resultados (caso haja alteração pós-período de interposição de recursos)	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir de 06/03/2025
Previsão do início do intercâmbio e concessão de bolsa de estudos	Universidade de Jaén	setembro/2025

* Cronograma sujeito a alterações.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do estudante.
- 11.2** A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 11.3** A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase, desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este Edital.
- 11.4** O(A) estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 11.5** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12 CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

<p>Professor Michel Franklin <i>Coordenador de Mobilidade Acadêmica</i></p>

<p>Professora Marta Iglesias <i>Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS</i></p>



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Grupo de Ingeniería:

Grado en Ingeniería Civil (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Mecánica (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Eléctrica (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Química Industrial (Campus Linares)

Grado en Ingeniería de Tecnologías Mineras (Campus Linares)

Grado en Ingeniería de Recursos Energéticos (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Telemática (Campus Linares)

Para mais informações sobre cada curso, acessar o site oficial da Universidade de Jaén: [Grados | Oferta académica \(ujaen.es\)](http://ujaen.es)

IMPORTANTE: Sujeito à disponibilidade de vagas. Caso a Universidade de Jaén não abra turmas para o curso selecionado pelo candidato(a) selecionado(a), será facilitada a inscrição em outro curso, conforme item 4.5 deste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 2 - EQUIVALÊNCIA SIELE GLOBAL e DELE

COMPRESIÓN DE LECTURA	
NIVEL	CALIFICACIÓN
C1	217 - 250
B2	178 - 216,99
B1	118 - 177,99
A2	66 - 117,99
A1	33 - 65,99
Inferior a A1	0 - 32,99

COMPRESIÓN AUDITIVA	
NIVEL	CALIFICACIÓN
C1	211 - 250
B2	164 - 210,99
B1	112 - 163,99
A2	66 - 111,99
A1	33 - 65,99
Inferior a A1	0 - 32,99

EXPRESIÓN E INTERACCIÓN ESCRITAS	
NIVEL	PUNTO DE CORTE
C1	215,00 – 250,00
B2	167,00 - 214,99
B1	104,00 - 166,99
A2	69,00 - 103,99
A1	34,00 - 68,99
Inferior a A1	0 - 33,99

EXPRESIÓN E INTERACCIÓN ORALES	
NIVEL	PUNTO DE CORTE
C1	215,00 – 250, 00
B2	176,00 - 214,99
B1	125,00 - 175,99
A2	76,00 - 124,99
A1	40,00 – 75,99
Inferior a A1	0 - 39,99

SIELE GLOBAL equivalencias DELE

		CL	CA	EIE	EIO	TOTAL
	<i>Mín</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Máx</i>	32,99	32,99	33,99	39,99	139,96
	<i>Mín</i>	33,00	33,00	34,00	40,00	140,00
	<i>Máx</i>	65,99	65,99	68,99	75,99	276,96
	<i>Mín</i>	66,00	66,00	69,00	76,00	277,00
	<i>Máx</i>	117,99	111,99	103,99	124,99	458,96
	<i>Mín</i>	118,00	112,00	104,00	125,00	459,00
	<i>Máx</i>	177,99	163,99	166,99	175,99	684,96
	<i>Mín</i>	178,00	164,00	167,00	176,00	685,00
	<i>Máx</i>	216,99	210,99	214,99	214,99	857,96
	<i>Mín</i>	217,00	211,00	215,00	215,00	858,00
	<i>Máx</i>	250,00	250,00	250,00	250,00	1000,00



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 3 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo do Edital ARI _____ de seleção interna para a bolsa de estudos de graduação do Programa Atração de Talentos na Universidade de Jaén, portador do CPF nº _____, estudante egresso da Etec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (descreva por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do estudante